

Texto inclui dispositivos no Estatuto da Criança e do Adolescente

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que amplia a assistência às gestantes e mães antes, durante e após o parto (fase puerperal). O texto garante acesso a assistência médica, psiquiátrica e odontológica. Também assegura assistência psicológica, inclusive durante o trabalho de parto e o parto. As medidas são incluídas no [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#).

O [Projeto de Lei 130/19](#), da deputada [Renata Abreu \(Pode-SP\)](#), foi aprovado na forma de substitutivo do relator, deputado [Dr. Zacharias Calil \(DEM-GO\)](#). O texto aprovado engloba o projeto original e os apensados. A principal mudança feita pelo relator é a inclusão da assistência psicológica também durante o trabalho de parto.

“A psicóloga obstétrica no parto atua com os conteúdos psíquicos da mulher, ajudando-a no enfrentamento e vivência da dor, em seus medos e angústias, que são também sentidas pelo bebê. Em casos de perdas gestacionais e malformações, torna-se essencial essa assistência”, disse.

O texto aprovado determina que os hospitais que atendem gestantes, públicos e particulares, deverão desenvolver atividades de educação, conscientização e esclarecimentos a respeito da saúde mental da mulher no período de gravidez e puerpério.

Poderá ser fornecido às mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal um kit curativo do coto umbilical e um kit enxoval.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). A proposta foi aprovada em agosto [pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher](#).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 22.11.2021